

COMUNICAÇÃO INTERNA

À
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade
Nesta.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da Secretaria Municipal de Administração.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta, solicitar a V.Sa, que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como, a classificação orçamentário-financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, CONSISTENTES EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS A SEREM FORMALIZADOS PELO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.

O valor total para contratação é de **R\$ 81.434,34 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que será utilizado para pagamento da despesa.

Gabinete do Diretor Executivo do FUPREB
Brejão/PE, em 02 de março de 2026.

Marcos Alberto Barbosa de Farias
MARCOS ALBERTO BARBOSA DE FARIAS
Diretor Executivo do FUPREB



COMUNICAÇÃO INTERNA

Ào
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Brejão/PE (FUPREB).
Nesta.

ASSUNTO: Informação sobre disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, CONSISTENTES EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS A SEREM FORMALIZADOS PELO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à solicitação encaminhada a esta Secretaria, informamos que, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e após análise da Lei Orçamentária vigente para o exercício financeiro corrente, constatou-se que:

- Há programa, classificação e disponibilidade orçamentária suficientes para a execução das despesas relativas ao objeto acima especificado;
- As despesas possuem adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Há compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026;
- O saldo orçamentário, se necessário, poderá ser suplementado.

Segue, em anexo, o enquadramento orçamentário detalhado.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de atender ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças
Brejão/PE, 02 de março de 2026.



Edinaldo Almeida de Barros
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria nº 04/2025.

